



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 82/2024 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO EM 10/12/24"
Daniela Aguirre
Recepcionista - Protocolo

PORTARIA Nº 82 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo Luciano Aparecido Martins e dá outras providências".

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar Nº 04/2006;

Considerando ainda os termos da Instrução Normativa Nº 08/2019;

Considerando finalmente o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor efetivo **LUCIANO APARECIDO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Suprimentos da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional n.º 158, com vencimento classificado na referência E-III, (Portaria de Nomeação nº 11 de 26 de janeiro de 2015), referente ao período aquisitivo de 01/2024 a 01/2025, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 16 de janeiro do mesmo ano (1º período), e a partir do dia 23 de junho de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 03 de julho do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Fica concedida a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

Art. 3º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 10 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 82/2024-2


ALTRAN JOSÉ FARIA LIMA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 10 (dez)
dias do mês de dezembro do ano de 2024.


ALEXANDRE CAMARGO SANTANA
Diretor Geral